ao vereador José Wilson Campelo que tomasse providências junto aos órgãos competentes no tocante as fichas que foram distribuídas na igreja Assembléia de Deus para cestas básicas, até agora não receberam e ninguém dá informações. O vereador José Wilson Campelo fez uso da palavra que queria um documento que comprovasse a denuncia. O vereador José Anselmo voltou a palavra e disse que iria providênciar. O Sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 28 de outubro de 2001

Sala das Sessões, aos 23 de Outubro de 2001.

Ata 178/2001

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2001, as 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a 20ª (vigésima) sessão Ordinária do 2º período legislativo, sobre a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho. Os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Ginaldo José de Souza, João Amado de Araújo, José Estevo Filho, Diniz Soares da Silva, Manoel Alves da Silva, Eurico Andrade da

Silva Filho, José Wilson Murguilhão Maciel Filho, Antonio Gomes do Nascimento e José Wilson Campelo. Ficou registrado a ausência dos vereadores, José Pereira Sobrinho, José Lopes Silveira, José Edmilson Pintra Pereira e José Anselmo da Silva. O Sr. presidente deu por aberta a presente sessão, com a leitura da oração, feita pelo vereador José Wilson Campelo. Após o vereador Cosmo Andrade da Silva Filho, pediu dispensa da leitura da ata anterior, foi aceito pelo sr. presidente. Após foi lido o parecer nº 082/2001 ao projeto de lei nº 059/2001, que institui o plano de custeio do regime de previdência social dos servidores públicos do município de Belo Jardim e dá outras providências. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade em 1º/2º votação com isentício do vereador Antonio Gomes do Nascimento. Parecer nº 083/2001 ao projeto de lei nº 60/2001, que dispõe sobre a organização do regime de previdência social dos servidores públicos e cria o instituto de previdência dos servidores públicos do município de Belo Jardim e dá outras providências. Posto em discussão, o vereador Sebastião Lopes da Silva fez uso da palavra e solicitou que fosse acrescentado na EMENDA MODIFICATIVA, no seu art. 5º cargos eletivos para poder assegurar os servidores futuramente. Após foi lida a EMENDA MODIFICATIVA do vereador Arivaldo José de Souza, referente ao projeto de lei nº 060/2001 posto em discussão, o vereador Cosmo Andrade da Silva Filho, fez uso da palavra, falou que seria bom alguns servidores em disponibilidade, que usam o rádio Itacaité para reassurar o prefeito também considerou os vereadores co-autor, estivessem presentes, para saberem que o vereador quando faz o juramento em sua posse, é para se votar

no que é legal. Falou no respaldo que o projeto foi votado quanto a disponibilidade, e que ninguém hoje está questionando já que falaram que era imoral, mas o tribunal de justiça acatou. Falou que a emenda feita pelo Vereador Ajnaldo veio assegurar o servidor, todos os direitos quanto a sua remuneração e seus vencimentos, e mesmo quem está em disponibilidade poderá se aposentar com seus vencimentos integrados. O Vereador Ajnaldo José de Souza fez uso da palavra, dizendo que fez a emenda, pois sendo que como vereador tem a obrigação de defender o funcionário do município mesmo sendo taxado por alguns que o chama de traidor, e lendo o projeto viu que deveria fazer uma emenda para beneficiar os que estão em disponibilidade. O Vereador José Gustavo Filho fez uso da palavra, parabenizou o vereador Ajnaldo pela iniciativa que teve em fazer uma reforma no projeto, falou que a saúde está doendo em muita gente, porque o prefeito juntamente com os vereadores da situação estão trabalhando em prol da população. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação foi aprovado por unanimidade em 1º e 2ª votação com a ausência do vereador José Wilson Nogueira Maciel Filho. Em seguida o Sr. presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 05 de novembro de 2001.

Sala das Reuniões, aos 28 de outubro de 2001.

Vereador Presidente

Vereador Secretário

Câmara Vereadores
75

José Anselmo da Silva

Ata 179/2001

Aos 05 cinco dias do mês de novembro de 2001, às 19:00 dezenove horas, reuniram-se na câmara Municipal de Belo Jardim, para a 21ª vigésima primeira sessão Ordinária do segundo período legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho, os seguintes vereadores, José Wilson Campelo, Antonio Gomes do Nascimento, José Wilson Magalhães Maciel Filho, Eurico Andrade da Silva Filho, Diniz Soares da Silva, José Estevo Filho, João Amado de Araújo, Ginaldo José de Souza, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Anselmo da Silva, ficou registrado a ausência dos vereadores José Pereira Sobrinho e Manoel Alves da Silva. O Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão com a leitura da oração feita pelo vereador Eurico Andrade da Silva Filho. Após foi lida a ata anterior, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício do poder Executivo que encaminhas os demonstrativos da receita dos últimos onze meses. O vereador José Lopes Siqueira fez uso da palavra e falou que se tratasse do seu pedido de informação, veio errado e incompleto, porque ele pedia a receita e as despesas, o impacto da folha com relação ao funcionalismo e o total dos funcionários efetivos, e o total de funcionários comis-